

TC-023.554/2016-9

Autuada a presente Cobrança Executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o art. 1º, § 3º, da Resolução TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Adgecex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992.

RESPONSÁVEIS Domingos Anchieta de Paula Lopes, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural, Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão Rural, Suleima Fraiha Pegado e Ítalo Cláudio Falesi
DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO Domingos Anchieta de Paula Lopes - 15/4/2016 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - 15/4/2016 Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão Rural - 15/7/2016 Suleima Fraiha Pegado - 15/4/2016 Ítalo Cláudio Falesi - 15/4/2016
ACÓRDÃO 4453//2014-1ª Câmara- Condenatório 146/2015-1ª Câmara – Retificador 1803/2016-1ª Câmara – Recurso de Reconsideração

2. Esclareço que apesar de constar na procuração da responsável Suleima Fraiha Pegado, o nome da advogada Luana **Tauinah** Rodrigues de Mendonça, em todos os documentos a grafia está correta, Luana **Tainah** Rodrigues de Mendonça, conforme documento de peça 53.

TCU/SECEX/PA, 08 de agosto de 2016

(Assinou Eletronicamente)
Arildo da Silva Oliveira
Secretário